

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo nº 003/2020, de 21 de dezembro de 2020 para preenchimento de vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.rn.iel.org.br,

O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 003/2020, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados para cada cargo disponibilizado.

Natal, RN, 14 de janeiro de 2021.

Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional do SESI DR/RN